



Bloco de Esquerda

Assembleia da República
Gabinete do Presidente



N.º de Entrada 389652

Classificação ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

0570402



REQUERIMENTO

Data 11 03 09

Número 347/XI (2 .ª) AR



PERGUNTA

Número /XI (.ª)

Expeça-se

Publique-se

02/03/2011

O Secretário da Mesa

Assunto: Construção do Hospital do Seixal, distrito de Setúbal

Destinatário: Ministério da Saúde

*Para determinação do SEEXPAR, a
Sua Secretária da Mesa*

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

11.03.09

As dificuldades no acesso aos cuidados de saúde nos concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra, têm motivado, ao longo do tempo, diversas manifestações e reivindicações das populações. Esta situação agravou-se nos últimos meses, devido aos consecutivos congestionamentos do Serviço de Urgência do Hospital Garcia de Orta, hospital de referência daqueles concelhos do distrito de Setúbal.

Com vista a responder às necessidades dos cerca de 400 mil habitantes dos três concelhos em apreço, foi decidida a construção do Hospital do Seixal. Na sequência, a 26 de Agosto de 2009, o Ministério da Saúde e a Câmara Municipal do Seixal assinaram um acordo onde foi estabelecido o lançamento do necessário concurso público para a execução do projecto para o final desse ano, prevendo-se a abertura do equipamento de saúde em 2012.

Pese embora o anúncio de abertura de concurso público internacional para o projecto do Hospital do Seixal já tenha sido enviado para publicação em Diário da República, o Orçamento do Estado para 2011 não contemplou qualquer verba para o início da sua execução. Compreende-se, assim, que a previsão para a entrada em funcionamento daquela unidade de saúde dificilmente poderá ser concretizável.

No passado dia 12 de Fevereiro, a Ministra da Saúde afirmou, em visita ao Hospital Garcia de Orta, no concelho de Almada, que o processo de construção do Hospital do Seixal encontrava-se com atrasos, não afixando qualquer informação relativamente às razões para tal ou datas para a sua concretização.



Bloco de Esquerda



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

A Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto, com as alterações introduzidas pela 27/2002, de 8 de Novembro) define como objectivo fundamental da política da saúde «*obter igualdade dos cidadãos no acesso aos cuidados de saúde, seja qual for a sua condição económica e onde quer que vivam*» (alínea b) do n.º 1 da base II), pelo que é direito dos cidadãos que os serviços públicos de saúde se estruturem e articulem entre si, de acordo com os seus interesses (alínea d) do n.º 1 da base II e do n.º 2 da base V).

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer ao Governo, através do Ministério da Saúde, o cronograma de construção do Hospital do Seixal, bem como do respectivo projecto de obra.

Palácio de São Bento, 1 de Março de 2011.

O Deputado

quarta
Jorge Costa

A Deputada

Mariana Aiveca